

MINAS GERAIS

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Alan Moreira Bezerra - 838081	Governador Valadares
Alexandre Pinto De Almeida - 14200	Ribeirão Das Neves
Armelindo Marcelino Carvalho Neto - 434207	Francisco Sá
Carlos Fabricio Da Conceicao - 33512	Francisco Sá
Ederson Guedes Da Silva - 770756	Governador Valadares
Edir Da Silva Camilo - 808247	Açucena
Edmilson Dias Da Rocha - 852419	Governador Valadares
Fernando Alves Da Silva - 407520	Unai
Heroito Pereira Da Silva - 464379	Unai
Italo Felipe De Lima - 437707	Ribeirão Das Neves
Joao Paulo Ferreira Policarpo - 254260	Patrocínio
Jonas Felix De Souza - 262180	Governador Valadares
Jonas Vinícius Barbosa De Brito - 718192	Governador Valadares
Juliana Avelar Da Silva - 18203	Francisco Sá
Juracy Antonio Rodrigues - 578281	Janaúba
Lucas Nunes França Santana - 467323	Governador Valadares
Luis Gustavo De Souza - 607478	Muriaé
Mauricio De Jesus - 209229	Governador Valadares
Pablo Gomes De Matos - 305516	Três Corações
Sandra Dutra Pires - 60236	Ipatinga

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I – José Maria Alkimim, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Julio Cesar Soares - 334287	Ribeirão das Neves
-----------------------------	--------------------

Do Presídio de Nepomuceno I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Jose Armando Damasio - 982727	Nepomuceno
-------------------------------	------------

Retificar a autorização de transferência, do Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I – Jorge Vaz para o Presídio de Manga I, publicada no Diário Oficial do dia 10/05/2022,

Onde se lê:

Para término de tratamento:

Sidnei Batista Grisostomo - 634003	Manga
------------------------------------	-------

Leia-se:

Para continuidade do cumprimento de pena:

Sidnei Batista Grisostomo - 634003	Manga
------------------------------------	-------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsável por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,

Belo Horizonte, aos 17 de Maio de 2022.

Leonardo Mattos Alves Badaro

Superintendente

16 1635163 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/USCI-SEAP/PAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, nos dias úteis, das 08 horas às 16 horas ou pelo e-mail: nucaduberlândia@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhá-la sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS - MASP 1.202.759-5, PROCESSADO NO PAD 031/2018

Uberlândia, 05 de maio de 2022

Virginia Fernandes Reis

MASP 1.285.308-1

Presidente de Comissão

05 1630819 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Simplificado Disciplinar nº 019/2021, Geziel Silveira do Prado, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 019/2021, publicada no Minas Gerais de 15 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual no 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Diretoria Regional da 12ª RISP a Estrada do CERESP, s/n - Zona Rural, Ipatinga - MG, 35160-003, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, ou pelo e-mail: nucadris12@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhá-la sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I com incidência no art. 250, inciso IV da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: ALAN DE JESUS MARÇAL, MASP 1.269.663-9 – PROCESSADO NO PDS 019/2021.

Ipatinga, 06 de maio de 2022.

Geziel Silveira do Prado

Masp: 1.376.963-3

Presidente de Comissão

06 1631058 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 29/04/2022 - pág. 8) Na Decisão da 64ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 28 de abril de 2022, às 9h, a saber:

(...)

9. Processo Administrativo para exame de alteração/inclusão de condicionantes à Renovação de Licença de Operação:

9.1 Ball Beverage Can South América S.A. - Estandaria, funilaria e lataria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00189/2006/004/2017 - SEI/Nº 1370.01.0026267/2021-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. DEFERIDA.

(...)

Leia-se:

(...)

9. Processo Administrativo para exame de alteração/inclusão de condicionantes à Renovação de Licença de Operação:

9.1 Ball Beverage Can South América S.A. - Estandaria, funilaria e lataria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 00189/2006/004/2017 - SEI/Nº 1370.01.0026267/2021-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. DEFERIDA.

(...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Art Marcenaria Móveis Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Cruzília/MG, Processo nº 1858/2022; 2) Carlos Alberto Barbosa, Processamento ou reciclagem de sucata, Conceição da Aparecida/MG, Processo nº 1860/2022; 3) Cassio Sebastião de Oliveira, Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Borda da Mata/MG, Processo nº 1857/2022; 4) Comércio e Distribuição Sales Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/MG, Processo nº 1884/2022; 5) Forrofran Comércio de Componentes para Calçados Eireli, Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de fibras têxteis, Claraval/MG, Processo nº 1875/2022; 6) Luisa Dias Oliveira, Torrefação e moagem de grãos, Muzambinho/MG, Processo nº 1855/2022; 7) Posto Moreira Cabral Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alterosa/MG, Processo nº 1934/2022; 8) Auto Posto R1 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1939/2022; 9) Construtora e Incorporadora Lelamo - Eireli, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Ingat/MG, Processo nº 1939/2022; 10) Marmoraria Davin Indústria e Comércio Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos não instalados na área da planta de extração, São João Del Rei/MG, Processo nº 1930/2022; 11) Pontual Incorporadora e Empreendimento Imobiliários S/A, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Carrancas/MG, Processo nº 1933/2022; 12) Cooperativa Agropecuária do Sudoeste Mineiro Limitada, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Passos/MG, Processo nº 1958/2022; 13) Auto Posto Frota & Pádua Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 1944/2022; 16) Roumillac Representação e Comércio de Subprodutos Bovinos Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Campo Belo/MG, Processo nº 1945/2022.

(a) Daniella Florentino Costa, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

16 1634853 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAC 1 - Licença de Operação - *Nova Formato Estofados Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de almofadas, Elói Mendes/MG, Processo nº 2594/2021, Classe 4. Válida até 11/08/2029; do responsável Nova Formato Estofados Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 32.133.839/0001-94, para o novo titular Gazin Indústria de Colchões Ltda, CNPJ 28.411.905/0017-30.

2) LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Maria D Aparecida Vilela Brito, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Carmo da Cachoeira/MG e Três Pontas/MG, PA nº 17131/2015/001/2018, Classe 4. Válida até 20/02/2028; do responsável Maria D Aparecida Vilela Brito, CPF 76*.*.*.*-49 para o novo titular Facetaz Giovani Miari Administradora e Participações Ltda., CNPJ 34.350.083/0001-60.

3) LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Pastificio Santa Amália S.A., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para industrial alimentícia, Machado/MG, PA nº 00170/1993/014/2018, Classe 3. Válida até 13/04/2028; do responsável Pastificio Santa Amália S.A., CNPJ 22.229.207/0001-75, para o novo titular Camil Alimentos S.A., CNPJ 64.904.295/0052-53, *Companhia Geral de Minas, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2803/2021, Classe 3. Válida até 05/07/2031; do responsável Companhia Geral de Minas, CNPJ 60.580.396/0001-15, para o novo titular Companhia Geral de Minas, CNPJ 60.580.396/0040-21.

4) LAS/Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: *Máxima Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento Parque Álvora, CNPJ 11.852.552/0001-44, para o novo titular Jardim das Nações Empreendimentos SPE Ltda. - Loteamento Jardim das Nações, CNPJ